



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º

ASSUNTO: -: PORTARIA DE Nº05 DE 28 DE MARÇO DE 1972:-

O Cidadão JONAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

-:R E S O L V E:-

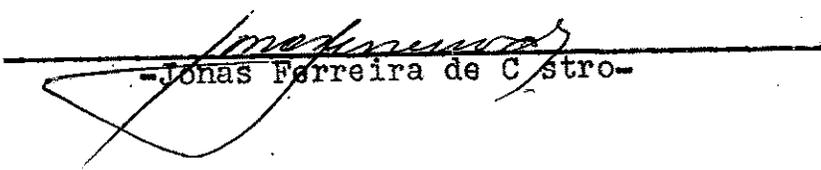
- 1º - Determinar o pagamento ao senhor MANOEL GONÇALVES DE MELO, da diferença existente de seu cargo de mensalista, para o cargo de OPERADOR DE BOMBAS do serviço de água.
- 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 1972.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

em 28 de março de 1972.

O Prefeito Municipal,


-Jonas Ferreira de Castro-

12/04